



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Gestão de Processos
Serviço de Cobrança Executiva

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU
(via Sefproc/Scbex)

TC 026.435/2020-9

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Sefproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos (Processo Originador: 012.391/2017-4)
JOSE DE RIBAMAR COSTA FILHO - CPF: 149.681.003-10	17/07/2020	ACÓRDÃO Nº 3583/2019 – TCU – 1ª Câmara - Condenatório

2. Em consulta ao sistema SISGRU, não foram localizados recolhimentos por parte do responsável.

Scbex, em 23 de julho de 2020

(Assinado eletronicamente)

Mauricio de Jesus Chrysostomo
TFCE - Matrícula 2326-4